Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO **01** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO **004/2019**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS,** E A **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NOVA SUPERAÇÃO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria GPR 774, de 30/04/2020,

doravante designado simplesmente **TJDFT**, e, do outro lado, a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NOVA SUPERAÇÃO,** inscrita no **CNPJ/MF** 29.625.745/0001-28, com sede na Qd. 509, Conjunto 18, Lote 12, Recanto das Emas/DF, Telefone: 99434-9179, e-mail: cooperativareciclagemsuperacao@gmail.com, doravante designada **ENTIDADE**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **LEIDA MARIA SILVA SANTOS**, portadora do **RG** [redacted] e **CPF/MF** [redacted], resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a lei nº 13.019/2014, o disposto no **PA 0008653/2018 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do acordo inicial, que, por sua vez, tem por objeto a destinação de materiais recicláveis descartados (papéis, papelão, isopor, plásticos, PET´s, PEAD, mangaba, alumínio, vidros, metais, entre outros) do **TJDFT** às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis representadas pela **ENTIDADE**, que deverá realizar a coleta seletiva e posterior destinação ambientalmente correta desse materiais, firmado entre as partes em 12/02/2019, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusula nona do acordo inicial c/c artigo 55 da lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do acordo inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **14/06/2021** a **14/06/2023**, podendo ser prorrogada, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir de 14/06/2021 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do acordo inicial, de 14/06/2019 (0795929), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Leida Maria Silva Santos**, **Usuário Externo**, em 14/06/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto**, **Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 14/06/2021, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1867922** e o código CRC **56ECCB1F**.

0008653/2018 1867922v1